



CRECI-PE

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS - 7º REGIÃO

Austeridade, Ética e Transparência

Presidente LUIZ GUEDES



CRECI REALIZA SESSÃO PLENÁRIA

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Pernambuco (Creci-PE) realizou na tarde da quinta-feira(26-05), sessão plenária. Conselheiros e membros da diretoria se reuniram para analisar e julgar os processos administrativos, bem como os pedidos de inscrição e cancelamento feitos por profissionais ou empresas do ramo imobiliário, além da apresentação de novas ações e notícias relevantes em prol da categoria.

Após a execução do Hino Nacional estiveram em pauta assuntos como: apresentação da Lei N. 18.99/2015, que estabelece a obrigatoriedade de instalação de PAINEL nos edifícios residenciais e comerciais no Município do Recife para afixação de PLACAS, feita pelo Prefeito Geraldo Julio, Pelo autor Wilton Brito e por diversos assessores, na sede da Autarquia, realizada na última Quarta(18/05), parceria inédita no país entre o Creci e o SEBRAE, além de novas ações de qualificações promovida pelo setor pedagógico, treinamentos de funcionários no Cofeci, execuções da fiscalização na zona da mata, agreste, sertão e na região metropolitana, inclusive no Feirão da Caixa, ocorrido no fim de semana passado(20,21 e 22), entre outros.

Na ordem do dia, houve a leitura de portarias e dos inúmeros pedidos de Inscrição, Transferência, Inscrição Secundária, Reinscrição Pessoa Física, Suspensão, Cancelamento, apreciados e relatados pela COAPIN, para aprovação do Plenário.

A Plenária foi finalizada com os assuntos de interesse geral.

SOBRE A PLENÁRIA REGIONAL

As reuniões plenárias, em regra, ocorrem em seções públicas no plenário da sede do de sua Regional, onde são promovidas prestação de contas administrativas, julgamentos de processos disciplinares e demais atos pertinentes, tudo em conformidade com as disposições do Regimento Interno e Lei Federal nº 6.530/ 78, esta regulamentada pelo Decreto Lei nº 81.871/ 78. Tornam-se fechadas, com permissão de permanência no recinto, dos Conselheiros, as partes diretamente interessadas e seus advogados constituídos, além do pessoal administrativo necessário, aquelas situações determinadas por regra legal da profissão, assim decidido pelo plenário.



Av. Saturnino de Brito, 297
Bairro São José - Recife/PE
CEP 50090-310



Ouvidoria CRECI-PE
81 3422.2776

contato@creci-pe.gov.br

www.creci-pe.gov.br

Jornalista responsável: Sabrina Maia - DRT 4847